



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido:

17 / 11 / 2023

Assinatura:

Camila Regina
10:35

PROJETO DE LEI Nº 098, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2023, no montante de R\$ 369.000,00 (trezentos sessenta e nove mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

08 - Secretaria Municipal da Saúde

08.02 – Fundo Municipal da Saúde

08.02.10.301.0011.2063 – Manutenção, Melhorias e Reformas, no Prédio do Centro Municipal de Saúde

4.4.90.51.00000000-3295 – Obras e Instalações.....R\$ 16.000,00

4.4.90.51.00000000-4294 – Obras e Instalações.....R\$ 353.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 369.000,00 (trezentos sessenta e nove mil reais), o excesso de arrecadação a ser verificado no exercício de 2023, junto aos recursos 3295 – Transferência Investimento Emenda Parlamentar 192 -Tiago Duarte; e 4294 – PROA 23/2000-0086384-8 – Rede Bem Cuidar – Construção/Ampliação.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 17 de novembro de 2023.

Ana P. Marin

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

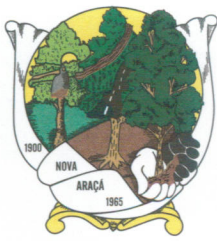
Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão (Ordinária () Extraordinária

Data 21/11/23 ATANº 42

Emes José Biege
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 08.02.10.301.0011.2063 – Manutenção, Melhorias e Reformas, no Prédio do Centro Municipal de Saúde, no valor de R\$ 369.000,00 (trezentos sessenta e nove mil reais), com objetivo de ampliação do prédio do Centro Municipal de Saúde Jaime Henry Zucchetti, conforme ofício nº 491-2023 da Secretaria Municipal.

Está sendo indicado para dar suporte a esta suplementação, o excesso de arrecadação a ser verificado no exercício de 2023, junto aos recursos 3295 – Transferência Investimento Emenda Parlamentar 192 -Tiago Duarte; e 4294 – PROA 23/2000-0086384-8 – Rede Bem Cuidar – Construção/Ampliação.

São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200


CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87502902000104 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/E29E1274>

| PROJETO DE LEI | | Autenticação  E29E1274 |
|-----------------------------------|----------------------|---|
| Protocolo - | | |
| Documento 000098 / 2023 | Processo - | |

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil



Identificação: ADEMIR DAL POZZO

CPF: 489***.***49

Assinado em: 17/11/2023 09:15:53

Hash do documento (SHA-256): 3c9121d72c27c8728d1419ba6edcc0287fc918360e615054fb6f7f81a616e1dd

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.